



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1359/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Emerson Luis dos Reis Avila**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Emerson Luis dos Reis Avila**, mat.: **19402, Oficial Administrativo, Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Fazenda e Fiscalização**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **01/06/2023 a 2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **26/05/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 21/05/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD